



Alc. Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.027, de 11 de fevereiro de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 5.864, de 04 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.113,32 (seis mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1236500221.082 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ALIANÇA – CONVÊNIO COM O FNDE, PROGRAMA PROINFÂNCIA – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(000892)..... R\$ 6.113,32

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(000866)..... R\$ 6.113,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de fevereiro de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração